



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002327 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: adm.smtt.itabaiana@gmail.com



Portaria SMTT/Nº. 003/2021
De 08 de janeiro de 2021

Nomeia Gerente **Administrativo/Financeiro** e dá outras providências.

O Superintendente da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes da cidade de Itabaiana, no âmbito de suas atribuições legais, atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear **Laís Valéria Conceição de Jesus**, portadora do CPF: **034.724.825-08** no cargo de **Gerente Administrativo/Financeiro** do quadro de pessoal de provimento em comissão da SMTT/Itabaiana-SE.

Art. 2º A presente portaria tem seus efeitos retroativos as 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, em 08 de janeiro de 2021.


GLEISON PARENTE PEREIRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.
Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 08 de janeiro de 2021 por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário oficial de providências em conformidade ao art. 79 da lei orgânica municipal.

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br